RESOLUÇÃO CIB Nº 353/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação da proposta de repasse financeiro no valor total de R$ 499.605,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinco reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, através do recurso de Emenda Parlamentar nº 41370003/2025 de autoria do Senador Plínio Valério, destinada à Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS;
Considerando a Resolução CIB N° 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;
Considerando a proposta devidamente cadastrada no INVESTSUS, sob N° 06023708000125001, Emenda 41370003/2025, solicitando Incremento de recurso para a Média e Alta Complexidade para a Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ/AM/AM;
Considerando o Ofício nº 044/2025-GSPVALERIO, de 03 de junho de 2025, pelo qual o Senador Plínio Valério destina aporte de recurso voltada à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, para Investimento, beneficiando a Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ;
Considerando a importância desses recursos para a estruturação dos serviços de saúde na FHAJ, visando a manutenção da produtividade média de 700 procedimentos cirúrgicos mensais, a segurança e capacidade operacional;
Considerando a importância e a necessidade de garantir à população o acesso a serviços de saúde ofertados de forma integral e equânime, como fundamento essencial para a resolutividade da maioria das demandas e condições de saúde prevalentes;
Considerando que, os efeitos da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se urgente o aporte de recursos federais para garantir a manutenção e qualidade da assistência prestada. A aplicação do recurso solicitado é compatível com as diretrizes da Portaria GM/MS nº 6.904/2025;
Considerando o Processo nº 01.02.017305.002259/2025-18(SIGED) que dispõe sobre a solicitação da proposta de repasse financeiro no valor total de R$ 499.605,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinco reais), para aquisição de equipamentos e materiais

Documento 1653.A190.CE1E.1324 assinado por: CARMEM JOICE DE MEDEIROS ROCHA:996******** em 07/07/2025 às 16:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 6E94.9B6F.E138.C4F3 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:112******** em 04/07/2025 às 08:14 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/1653.A190.CE1E.1324/116DA369
Código verificador: **1653.A190.CE1E.1324** CRC: **116DA369**

permanentes, por meio do recurso de Emenda Parlamentar nº 41370003/2025 de autoria do Senador Plínio Valério, destinada à Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ/AM;
Considerando o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista assegurar a sustentabilidade da política pública de saúde, permitindo a melhoria dos indicadores locais, o fortalecimento do atendimento humanizado e resolutivo no âmbito do SUS.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de proposta do repasse financeiro no valor total de R$ 499.605,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinco reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, através do recurso de Emenda Parlamentar nº 4137 0003/2025 de autoria do Senador Plínio Valério, destinada à Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA ADRIANA MOREIRA
Data: 04/07/2025 08:54:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Assinado digitalmente por NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Localização:
Data: 2025.07.07 15:34:04-04'00'

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 353/2025, datada de 04 de junho de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Assinado digitalmente por NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Localização:
Data: 2025.07.07 15:34:29-04'00'

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/1653.A190.CE1E.1324/116DA369
Código verificador: **1653.A190.CE1E.1324** CRC: **116DA369**

Documento 1653.A190.CE1E.1324 assinado por: CARMEM JOICE DE MEDEIROS ROCHA:996******** em 07/07/2025 às 16:27 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 6E94.9B6F.E138.C4F3 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:112******** em 04/07/2025 às 08:14 utilizando assinatura por login/senha.